IMPRENSA OFICIAL Município de Tietê



Tietê, terça-feira, 22 de agosto de 2023 Nº 314 F Ano XVIII

Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Decreto	02
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal	40

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.396/2023

"Autoriza o fechamento e permite o uso exclusivo das áreas públicas pelos proprietários de lotes do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PALADINI" para formação de loteamento fechado"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Tendo sido protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 3.110/2022, de 21 de Junho de 2022, Requerimento (1 DOC) de interesse da Santuzzo Empreendimentos Ltda., de fechamento do Loteamento Residencial Paladini, localizado no perímetro urbano, no Bairro as Serra, com área de 48.435,82 metros quadrados, neste Município.

Foram apresentados projeto urbanístico transformando o loteamento aprovado junto a Graprohab sob Certificado nº. 146/2015, de 24 de Março de 2015, com Alvará Municipal nº. 31590/2015, para Loteamento Fechado, aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, conforme prevê a Lei Municipal nº. 2.637, de 13 de Novembro de 2001

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a empresa Santuzzo Empreendimentos Ltda., autorizada a proceder o fechamento do Loteamento "Residencial Paladini", com construção de portaria para controle de acesso de pessoas e veículos, bem como a utilizar as áreas públicas compreendias pelo Sistema Viário, Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitários), Vielas para Rede de Esgoto, Espaços Livres de uso público, Sistema de Lazer, Áreas verdes, Área de Preservação Ambiental Permanente existentes no Loteamento.

Parágrafo único – Para fins de registro da autorização de fechamento e Permissão de Uso no competente Cartório Imobiliário, observa-se que o loteamento "Residencial Paladini", foi registrado sob nº. 2 na Matrícula nº. 41.103, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, Estado de São Paulo, de conformidade com as exigências do Artigo 18, da Lei Federal nº. 6.766/79.

Artigo 2º - As áreas mencionadas no artigo anterior deverão ser usadas pela permissionária para formação de loteamento fechado, nos termos da Lei Municipal nº. 2.637, de 13 de novembro de 2001.

Parágrafo 1º - Fica vedada a locação a terceiros ou a utilização para fins diversos do estabelecido das áreas permissionárias.

Parágrafo 2º - Qualquer outra utilização das áreas mencionadas será objeto de autorização específica pela Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º - A permissionária deverá obedecer as condições e requisitos estabelecidos pela referida Lei Municipal.



ESTADO DE SÃO PAULO

- Artigo 4º O fechamento deverá ser executado de acordo com o projeto aprovado pela Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal.
- Artigo 5º Será de inteira responsabilidade da permissionária a obrigação de efetivar:
- I os serviços de manutenção das árvores e poda, quando necessário;
- II a manutenção, conservação e limpeza das vias públicas de circulação e do calçamento, bem como da sinalização de trânsito;
- III a coleta e remoção do lixo domiciliar que deverá ser depositado na portaria do loteamento ou onde houver recolhimento da coleta pública;
- IV prevenção de sinistros;
- V manutenção e da rede elétrica e da iluminação pública
- VI- outros serviços que se fizerem necessários

Parágrafo único – A Associação dos proprietários de lotes poderá, a fim de dar cumprimento aos incisos deste artigo, e sob sua responsabilidade, firmar convênios ou contar com órgãos públicos ou entidades privadas a execução de serviços.

- Artigo 6º A permissão de uso é dada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.
- **Artigo 7º -** Este Decreto entrará em vigor nesta data, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Agosto de 2023.



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.397/2023

"Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Sr. JOSÉ BEZERRA DA COSTA;

Considerando que o mesmo foi servidor da Municipalidade com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por sua cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor **ANTONIO BEZERRA DA COSTA**;

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Agosto de 2023.



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.398/2023

"Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Sra. CRISTINA DE SACON PUPATO;

Considerando que a mesma foi servidora da Municipalidade com dedicação, ética, dignidade e companheirismo, demonstrando sempre espírito público e apreço por sua cidade;

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **CRISTINA DE SACON PUPATO**;

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 16 de Agosto de 2023.



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.399/2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.583.000,00

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2022, em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Obras e Planejamento, Secretaria de Serviços, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria da Educação, Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Segurança e Trânsito, Secretaria de Governo e Coordenação e Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.583.000,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

- **Artigo 2º** Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º. Decorrem de:
- I Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 5.547.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto, nos termos do Inciso III, § 1°., do Artigo 43, da Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964.
- II Superávit Financeiro, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), nos termos do Inciso I, § 1°. do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.
- **Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 17 de Agosto de 2023.



ÓRGÃO:	02.00		GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE:	02.01	н	GABINETE DO PREFEITO E DEPENI	DÊNCIA	S				
ANEXO I	î.							CRÉDITO S	UPLEMENTAR
PROGRAI	1A DE TRAB	ALH	IO (SUPLEMENTAÇÃO)		20		2		(DAG)
Funcional	Programátic	ca	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC	. Valor
			ATIVIDADE						
			ATIVIDADE						
08			Assistência Social						R\$20.000,00
08.243			Assistência a Criança e ao Adolescente						R\$20.000,00
08.243	4001		Atenção a Criança e ao Adolescente						R\$20.000,00
08.243	4001.2-299)	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	s	3.1	90	01	5100000	R\$20.000,00
TOTAL -	FISCAL		15					7	R\$
TOTAL -	SEGURIDAD	E S	OCIAL						R\$20.000,00
TOTAL -	GERAL								R\$20.000,00

ÓRGÃO:	02.00 -	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE:	02.01 -	GABINETE DO PREFEITO E DEPENI	DÊNCIA	S				
ANEXO I						CRÉ	DITO SUPLE	MENTAR
PROGRAM	IA DE TRABAI	HO (SUPLEMENTAÇÃO)	NV :				S	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	7003	- ADVOCACIA MUNICIPAL						R\$19.000,00
		ATIVIDADE						
02		Judiciária						R\$19.000,00
02.061		Ação Judiciária						R\$19.000,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$19.000,00
02.061	7003.2-309	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	F	3.1	90	01	1100000	R\$19.000,00
								D#40 000 00
TOTAL - I								R\$19.000,00
	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$
TOTAL - (GERAL							R\$19.000,00



		# Description							
UNIDADE:	03.01 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E M	10DE	RNIZA	ÇÃO				
ANEXO I							CRÉDITO	SUPLEN	1ENTA
PROGRAM	1A DE TRABALI	HO (SUPLEMENTAÇÃO)							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.	G.D	М	FT	COD. A	PLIC.	Valo
			0.	5146	D				
	5	ATIVIDADE							
04		Administração						R\$755.	000,00
04.122		Administração Geral						R\$755.	000,00
071222	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$755.	000,00
04.122		~							
	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.1	90	01	1100000	R\$755.	000,00
04.122	9		F	3.1	90	01	1100000		000,00
04.122 04.122 TOTAL - I	9	de Administração e Modernização	F	3.1	90	01	1100000		000,00

ÓRGÃO:	05.00	- SECRETARIA DE OBRAS E PLANE	JAMEN	ТО				
UNIDADE	: 05.01	- SECRETARIA DE OBRAS E PLANE	JAMEN	ТО				
ANEXO	Ī					CR	ÉDITO SUP	LEMENTAR
PROGRA	MA DE TRAB	ALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						
Funcional	Programátic	a Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	M D	FT	COD. APLIC.	Valor
	5010 - 0	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRURA		1		1		R\$250.000,00
		ATIVIDADE	-					
15		Urbanismo						R\$250.000,00
15.122		Administração Geral	1					R\$250.000,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$250.000,00
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.1	90	01	1100000	R\$250.000,00
TOTAL -	FISCAL	4:				XII	F	R\$250.000.00
		SECOND CONTRACTOR CONT						
TOTAL -	SEGURIDAD	E SOCIAL					T I	₹\$



UNIDADE:	06.01	*	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO I							CR	ÉDITPO SUP	PLEMENTAR
PROGRAM	A DE TRAB	ALH	O: (SUPLEMENTAÇÃO)		_				
Funcional	Programáti	ica	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	5003 - INF	RAE	STRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS	COMP	LEMENT	ARES			R\$30.000,00
			ATIVIDADE						
26			ATIVIDADE Transporte						R\$30.000,00
26 26.782 26.782	5003		Transporte						R\$30.000,00 R\$30.000,00
26.782	5003 5003.2-176	5	Transporte Transporte Rodoviário Infraestrutura de Transporte e	F	3.1	90	01	1100000	R\$30.000,00
26.782 26.782	5003.2-176	5	Transporte Transporte Rodoviário Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares	F	3.1	90	01	1100000	R\$30.000,00

ÓRGÃO:	07.00	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDIC	INA PR	REVENT	(VA			
UNIDADE:	07.01	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO I	IA DE TDARA	LHO (SUPLEMENTAÇÃO)			C	RÉDIT	O SUPLEM	ENTAR
Funcional	Programática		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
	1001 -	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	1000	-			1	R\$190.000,00
		ATIVIDADE	88	-			s .	
10		Saúde						R\$190.000,00
10.301		Atenção Básica				1		R\$190.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde		2				R\$190.000,00
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.1	90	01	3100000	R\$190.000,00
TOTAL - I	ISCAL							R\$
TOTAL - S	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$190.000,00
TOTAL - (SERAL							R\$190.000,00



UNIDADE	07.04 -	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
ANEXO I					CRÉ	DITO :	SUPLEMENT	AR
PROGRA	MA DE TRABAL	HO (SUPLEMENTAÇÃO)						111.77
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
10) 6C	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIO	CA	1		T	1	R\$27.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$27.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$27.000,00
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						R\$27.000,00
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica Municipal	s	3.1	90	01	3100000	R\$27.000,00
		Tarriage area Training at		0.1	1 30	01	1 010000	114271000700
TOTAL -	FISCAL							R\$
TOTAL -	SEGURIDADE S	SOCIAL						R\$27.000,00
TOTAL -	GERAL							R\$27.000,00

ÓRGÃO:	07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDIO	CINA PE	REVENT	IVA			
UNIDADE:	07.05 -	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	SAÚDI	- SUS				
ANEXO I)						CRÉDITO	SUPLEMENTAR
PROGRAM	IA DE TRABAL	HO (SUPLEMENTAÇÃO)	ŅG .				9	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
	1009 -	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAI	ÚDE-SU	IS	1 1		T	R\$50.000,00
		ATIVIDADE	-0					
10		Saúde						R\$50.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$50.000,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS						R\$50.000,00
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS	S	3.1	90	01	3100000	R\$50.000,00
TOTAL - I	FISCAL	99	***		V-10 V/5		n. o W	R\$
TOTAL - S	SEGURIDADE S	SOCIAL						R\$50.000,00
TOTAL - (GERAL							R\$50.000,00



ÓRGÃO:	08.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.01 -	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO I						C	RÉDITO SU	PLEMENTAR
PROGRAM	IA DE TRABAL	HO (SUPLEMENTAÇÃO)						
2	2008 – EI	DUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$1.343.500,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$1.343.500,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$1.343.500,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade					ik e	R\$1.343.500,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	01	2200000	R\$1.343.500,00
TOTAL - I	FISCAL							R\$1.343.500,00
TOTAL - S	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$
TOTAL - 0	GERAL	·						R\$1.343.500,00

ÓRGÃO:	08.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02 -	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO I					С	RÉDIT	O SUPLEMEN	ITAR
PROGRAM	A DE TRABAL	HO (SUPLEMENTAÇÃO)						
	2008 - EDUCA	ÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$778.500,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC	Valor
		ATIVIDADE			(1)			
12		Educação						R\$778.500,00
12.365		Educação Infantil						R\$778.500,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$778.500,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.1	90	01	2130000	R\$778.500,00
TOTAL - I	ISCAL	Educação Infantil	F	3.1	90	01	2130000	R\$778.500,00
TOTAL - S	EGURIDADE S	OCIAL						R\$
TOTAL - (GERAL							R\$778.500,0



ÓRGÃO:	08.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02 -	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO I	5	•			CI	RÉDIT	O SUPLEME	NTAR
PROGRAM	1A DE TRABAL	HO (SUPLEMENTAÇÃO)						
	2008 - EDUCA	AÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$1.120.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$1.120.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$1.120.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$1.120.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.1	90	01	2120000	R\$1.120.000,00
TOTAL - I	FISCAL							R\$1.120.000,00
TOTAL - S	SEGURIDADE S	SOCIAL						R\$
TOTAL - 0	GERAL							R\$1.120.000,00

ÓRGÃO:	08.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.03 -	EDUCAÇÃO ESPECIAL						
ANEXO I						CRÉI	DITO SUPLEME	NTAR
PROGRAM	IA DE TRABAL	HO (SUPLEMENTAÇÃO)						
	2008 - EDUCA	AÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$425.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$425.000,00
12.367		Educação Especial						R\$425.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$425.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.1	90	01	2400000	R\$425.000,00
TOTAL - I								R\$425.000,00
TOTAL - S	SEGURIDADE S	SOCIAL						R\$
TOTAL - 0	SERAL							R\$425.000,00



UNIDADE: ANEXO I	09.01	IT.	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVEN	ITUDE	E LAZE	R	CRÉ	DITO SUPLEM	ENTAR
PROGRAM	A DE TRAE	BALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)						
Funcional	Programa	ática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
									N-
	- (5-		ATIVIDADE						
27			ATIVIDADE Desporto e Lazer						R\$115.000,00
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE									
27 27.122 27.122	3008		Desporto e Lazer Administração Geral Gestão da Política de Esporte e Lazer						R\$115.000,00 R\$115.000,00 R\$115.000,00
27.122	3008		Desporto e Lazer Administração Geral	F	3.1	90	01	1100000	R\$115.000,00

	10.01 -	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRI	CULTUF	RA E DE	SENV	OLVIN	MENTO SUST	ENTAVEL
ANEXO I						CR	ÉDITO SUF	PLEMENTAR
		HO (SUPLEMENTAÇÃO)						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	6001 -	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO ATIVIDADE	F ;				Ž.	R\$260.000,00
	;							N. COOK OF PAUL COMPANY AT THE SAME RECEIVED A SAME OF
20		Agricultura						R\$260.000,00
20.122		Administração Geral			ļ			R\$260.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$260.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.1	90	01	1100000	R\$260.000,00



ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E T	RÂNSIT	0				
	100001700000			_ •	20				
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E T	RANSII	0				
ANEXO I								CREDITO S	UPLEMENTAR
			(22)						
PROGRAM	A DE TRAB	ALH	IO (SUPLEMENTAÇÃO)						
Funcional	Programát	ica	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	8002 - SEG	SURA	NÇA PATRIMONIAL						R\$170.000,00
					T				Ĭ .
			ATIVIDADE						
		Ť		1					
06			Segurança Pública						R\$170.000,00
06.181			Policiamento						R\$170.000,00
06.181	8002		Segurança Patrimonial						R\$170.000,00
06.181	8002.2-26	7	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	3.1	90	01	1100000	R\$170.000,00
					1				1 11000/00
TOTAL - I	ISCAL								R\$170.000,00
	SEGURIDA	DE S	OCIAL						R\$
TOTAL -									R\$170.000,00

UNIDADE:	13.01 -	SECRETARIA DE GOVERNO E COO	RDENA	CÃO				
ANEXO I						C	RÉDITO SUI	PLEMENTAR
PROGRAM		HO (SUPLEMENTAÇÃO)						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	7001 – ADMIN	ISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					1	R\$10.000,00
		ATIVIDADE						
04		Administração						R\$10.000,00
04.122		Administração Geral						R\$10.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$10.000,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	3.1	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL - I	ISCAL							R\$10.000,00
TOTAL - S	SEGURIDADE S	OCIAL						R\$
TOTAL -	GERAL	·						R\$10.000,00



ÓRGÃO:	15.00 -	SECRETARIA DE TURISMO E CULTUR	RA						
UNIDADE:	15.01 -	SECRETARIA DE TURISMO E CULTU	RA						
ANEXO I					(RÉDI	TO SUPLEM	ENTA	ıR.
PROGRAM	A DE TRABALH	O (SUPLEMENTAÇÃO)							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APL	IC.	Valor
		ATIVIDADE							
13		Cultura						R\$2	0.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$2	0.000,00
13.392	3004	Bibliotecas - Livro Aberto						R\$2	0.000,00
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	3.1	90	01	1100000	R\$2	0.000,00
TOTAL - F	ISCAL			*			*		20.000,0
TOTAL - S	EGURIDADE SO	CIAL						R	\$
TOTAL - G	EDAI							R ¢	20.000,0

	02.01 -	GABINETE DO PREFEITO E DEPEN	DÊNCI	AS				
ANEXO II						CRÉ	DITO SUPL	.EMENTAR
PROGRAM	IA DE TRABAL	HO: (ANULAÇÃO)						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD.	Valor
4	1007 - G	ESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SO	CIAL					R\$25.000,00
4	1007 - G	ESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SO	CIAL					R\$25.000,00
08	1007 - G		CIAL					R\$25.000,00
08	1007 - G	ATIVIDADE	CIAL					
100	4007 - G	A T I V I D A D E Assistência Social	CIAL					R\$25,000,00



UNIDADE		*	GABINETE DO PREFEITO E DEPENI	DÊNCIA	\S				
ANEXO 1	Ι							CREDITO S	JPLEMENTAR
			O (ANULAÇÃO)		-	,		·	
Funcional	Programát	ca	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	ET.	COD. APLIC.	Valor
70	01 - ADMINI	STRA	ÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			I 1			R\$60.000,00
		-	ATIVIDADE						
04		ı.	Administração						R\$60.000,00
04.122			Administração Geral						R\$60.000,00
04.122	7001		Administração, Finanças e Planejamento						R\$60.000,00
04.122	7001.2-23	4	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
			1.000 0.000	F	4.4	90	01	1100000	R\$50.000,00
TOTAL -	FISCAL								R\$60.000,00
TOTAL -	SEGURIDAD	E SC	CIAL						R\$

ÓRGÃO:	02.00	- GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE:	02.01	- GABINETE DO PREFEITO E DEPEN	DÊNCIA	\S				
ANEXO I	I					CRÉD	ITO SUPLE	MENTAR
PROGRAM	MA DE TRABA	LHO (ANULAÇAO)						
Funcional	Programátic	a Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APL	IC. Valor
		ATIVIDADE	-					
		ATIVIDADE	5					
04		Administração						R\$10.000,00
04.122		Administração Geral						R\$10.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$10.000,00
04.122	7001.2-295	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL -	FISCAL							R\$10.000,00
TOTAL -	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$
TOTAL -	GEDAL							R\$10.000,00



ÓRGÃO:	04.00	- SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	04.01	- SECRETARIA DE FINANÇAS						
ANEXO I	I					CRÉD:	ITO SUPLEI	MENTAR
PROGRAM	AA DE TRAB	ALHO (ANULAÇÃO)						
Funcional		ca Programa/Ação/Produto	E.O). G.D	. MD	FT	COD. APL	IC. Valor
		ATIVIDADE						
		ATTVIDADE						17
		PC 30 (241.00 AV 640)						00 9970-204-988-988-998-998-
04		Administração						R\$100.000,00
		Administração Financeira						R\$100.000,00
04 04.123 04.123	7001		е					
		64 192 CS11100 307 9475			1 1			ne sommenance
04.123 04.123	7001 7001.2-242	Administração Financeira Administração, Finanças Planejamento	e da F	3.1	90	01	1100000	R\$100.000,0
04.123	7001.2-242	Administração Financeira Administração, Finanças Planejamento Manutenção das Atividades	da	3.1	90	01	1100000	R\$100.000,00 R\$100.000,00
04.123 04.123 04.123	7001.2-242	Administração Financeira Administração, Finanças Planejamento Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças	da	3.1	90	01	1100000	R\$100.000,00

ÓRGÃO:	04.00		SECRETARIA DE FINANÇAS						
ONO/10.	04.00		SECRETARIA DE LITATION						
UNIDADE	04.01	ж	SECRETARIA DE FINANÇAS					2007	
ANEXO 1	I						С	RÉDITO SU	PLEMENTAR
PROGRA	MA DE TRAB	ALHO	O (ANULAÇÃO)						
Funcional	Programát	ica I	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
			O DA DÍVIDA OPERAÇÕES ESPECIAIS						R\$90.000,00
28			Encargos Especiais						R\$90.000,00
28.843			Serviço da Dívida Interna						R\$90.000,00
28.843	9002		Serviço da Dívida	, c					R\$90.000,00
28.843	9002.0-00	6 !	Serviço da Dívida Interna	F	4.6	90	01	1100000	R\$90.000,00
TOTAL -	FISCAL								R\$90.000,00
TOTAL -	SEGURIDAD	E SO	CIAL						R\$
TOTAL -	GERAL								R\$90.000,00



ÓRGÃO:	04.00	=:	SECRETARIA DE FINANÇAS							
UNIDADE:	04.01	5	SECRETARIA DE FINANÇAS							
ANEXO I	I		***				CI	RÉDITO SU	PLEME	NTAR
PROGRAM	1A DE TRAE	ALHO	(ANULAÇÃO)							
Funcional			rograma/Ação/Produto	E.C). G.	D. ME	FT	COD. AP	LIC.	Valor
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9			_8	
99			eserva de Contingências			2 1				9.000,00
99.999		R	eserva de Contingências						R\$4	9.000,00
99.999	9999	R	eserva de Contingências						R\$4	9.000,00
99.999	9999.9-99	9 R	eserva de Contingências	F	9.9	99	01	1100000	R\$4	9.000,00
TOTAL -										19.000,00
TOTAL -	SEGURIDAL	E SOC	CIAL						R\$	
TOTAL -	GERAL								R\$4	49.000,00

ÓRGÃO:	05.00	SECRETARIA DE OBRAS E PLANE.	DAMENT	ТО				
UNIDADE:	05.01	SECRETARIA DE OBRAS E PLANE.	JAMENT	О				
ANEXO I	I				(CRÉDI	TO SUPLEM	IENTAR
PROGRAI	MA DE TRABA	LHO (ANULAÇÃO)						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APL	IC. Valor
500	02-	CIDADE BONITA	T.					R\$208.000,00
		PROJETO)			
15		Urbanismo						R\$208.000,00
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$208.000,00
15.451	5002	Cidade Bonita						R\$208.000,00
15.451	5002.1-036	Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer	F	4.4	90	01	1100000	R\$208.000,00
TOTAL -								R\$208.000,00
COLUMN TO STATE OF THE STATE OF	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$
TOTAL -	GERAL							R\$208.000,00



ÓRGÃO:	05.00 -	SECRETARIA DE OBRAS E PLANE.	AMENT	О				
UNIDADE:	05.01 -	SECRETARIA DE OBRAS E PLANE	IAMENT	O				
ANEXO I	I					CRI	ÉDITO SUPL	EMENTAR
PROGRAI	MA DE TRABAL	HO (ANULAÇÃO)						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
300	07 - ESPORTE, I	LAZER E QUALIDADE DE VIDA	the second	ANY			363	R\$199.000,00
		PROJETO						
27		Desporto e Lazer						R\$199.000,00
27.812		Desporto Comunitário						R\$199.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$199.000,00
27.812	3007.1-070	Reforma Recinto de Exposições, Eventos e Convenções	F	4.4	90	01	1100000	R\$199.000,00
		7			7			
TOTAL -	FISCAL							R\$199.000,00
TOTAL -	SEGURIDADE S	SOCIAL						R\$
TOTAL -	GERAL							R\$199.000,00

UNIDADE	: 05.01	 SECRETARIA DE OBRAS 	E PLANEJAMENT	О				
ANEXO	II					(RÉDITO SU	JPLEMENTAR
PROGRA	MA DE TRABA	ALHO (ANULAÇÃO)	15-3					
Funcional	Programát	ica Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	5002	CIDADE BONITA						R\$125.500,00
		PROJETO						
15		Urbanismo						R\$125.500,00
15.451		Serviços Urbanos						R\$125.500,00
15.451	5002	Cidade Bonita						R\$125.500,00
15.451	5002.1-078	Revitalização de Ruas e Avenida	as F	4.4	90	01	1100000	R\$125.500,00
TOTAL -	FISCAL							R\$125.500,00
	SEGURIDAD	F SOCIAL						R\$
TOTAL -	SEGURIDAD							



ÓRGÃO:	05.00 - SEC	CRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE	: 05.01 - SEC	CRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO I	I						CRÉDITO S	UPLEM	ENTAR
Part of the second second		HO (ANULAÇÃO)	1						07071290121-10000
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	. ME) F1	COD. A	PLIC.	Valor
		OTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO						R\$15.0	*****
08		Assistência Social						R\$15.	.000,00
08.244		Assistência Comunitária	1					R\$15.	.000,00
08.244	4009	Proteção Social Básica						R\$15.	.000,00
08.244	4009.1-112	Construção, reforma e Ampliação de Centro de Referência Assistência Social-CRAS	F	4,4	90	01	1100000	R\$15.	.000,00
								D¢1	5.000,00
TOTAL -	FISCAL							LAT	5.000,00
	FISCAL SEGURIDADE S	OCIAL						10.000	

ORGÃO:	05.00 -	SECRETARIA DE OBRAS E PLANE	JAMEN	10				
UNIDADE:	05.01 -	SECRETARIA DE OBRAS E PLANE	JAMEN	го				
ANEXO I	İ					С	RÉDITO SU	PLEMENTAR
PROGRAM	IA DE TRABAL	HO (ANULAÇÃO)						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	5010 - GEST	ÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRURA						R\$300.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$300.000,00
15.122		Administração Geral						R\$300.000,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura		1				R\$300.000,00
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$300.000,00
TOTAL - I	ISCAL							R\$300.000,00
	SEGURIDADE :	SOCIAL						R\$
TOTAL - 0	SEDAL							R\$300.000,00



ÓRGÃO:	06.00	5	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	177	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO I			DE MANAGEMENT AND MANAGEM					CREDITO S	UPLEMENTAR
PROGRAM			O (ANULAÇÃO)						
Funcional	Programá	ica	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	M D	FT	COD. APLIC.	Valor
	5001 -		CIDADE LIMPA	J				3	R\$60.000,00
			ATIVIDADE						
15			Urbanismo						R\$60.000,00
15.452			Serviços Urbanos						R\$60.000,00
15.452	5001		Cidade Limpa						R\$60.000,00
15.452	5001.2-16	4	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.1	90	01	1100000	R\$60.000,00
	0.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(1)	33	76	3	0	
TOTAL - F	ISCAL								R\$60.000,00
TOTAL - S	EGURIDAD	E SO	CIAL						R\$
TOTAL - G	ERAL								R\$60.000,00

ÓRGÃO:	06.00 -	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01 -	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO I	I	**************************************				CRÉD	ITO SUPLEMI	ENTAR
PROGRAM	1A DE TRABAL	HO (ANULAÇÃO)						76/7/76/7/7/3
Funcional	Programática		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC	. Valor
	5002 -	CIDADE BONITA						R\$129.500,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$129.500,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$129.500,00
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$129.500,00
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública	F	3.1	90	01	1100000	R\$ 29.500,00
			F	3.3	90	01	1100000	R\$100.000,00
TOTAL -	FISCAL							R\$129.500,00
TOTAL -	SEGURIDADE S	SOCIAL						R\$
TOTAL -	GERAL	n-dnzwow-m						R\$129.500,00



ÓRGÃO:	06.00	30	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	7	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO I		DAIL	IO (ANULAÇÃO)				CRÉD	ITO SUPLEME	NTAR
Funcional			Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	5003 - IN	FRAE	STRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇ	os co	MPLEM	ENTARI	ES		R\$140.000,00
15			Urbanismo			55			R\$140.000,00
15.452			Serviços Urbanos						R\$140.000,00
15.452	5003		Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$140.000,00
15.452	5003.2-1	74	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	01	1100000	R\$ 80.000,00
			-	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 60.000,00
TOTAL -									R\$140.000,00
	SEGURIDA	DE S	OCIAL						R\$
TOTAL -	GEKAL								R\$140.000,00

ÓRGÃO:	06.00	57S	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE	06.01		SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO I		RAI HO	(ANULAÇÃO)			c	RÉDI	TO SUPLEME	ENTAR
Funcional			Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC	. Valor
			ATIVIDADE						
		Ì	MITTONDE	\dashv					
15			Urbanismo						R\$65.000,00
15.452		Ĭ	Serviços Urbanos					Î	R\$65.000,00
15.452	5008	3	Serviços Funerários e Cemitério						R\$65.000,00
15.452	5008.2-18	84	Conservação do Cemitério	F	3.1	90	01	1100000	R\$65.000,00
TOTAL -	FISCAL								R\$65.000,00
TOTAL -	SEGURIDAI	DE SO	CIAL						R\$
TOTAL -	GERAL								R\$65.000.00



06.00 -	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
06.01 -	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
NE TRABALI	AO (ANIII ACÃO)			CF	ÉDIT	TO SUPLEM	ENTAR
		E.O.	G.D.	MD	FT [COD. APLIC	. Valor
5010 - GE							R\$160.000,00
	Transporte						R\$160.000,00
5010		1	-		1		R\$160.000,00
5010.2-191		F	3.:	1 90	01	1100000	R\$100.000,00
		F	3.3	3 90	01	1100000	R\$ 60.000,00
SCAL							R\$160.000,00
	06.01 - A DE TRABALI- Programática 5010 - GE	06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS A DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto 5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA ATIVIDADE Transporte Administração Geral 5010 Gestão da Política de Infraestrutura 5010.2-191 Manutenção das Atividades da	DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto E.O. 5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA ATIVIDADE Transporte Administração Geral 5010 Gestão da Política de Infraestrutura 5010.2-191 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços F	06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS A DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto E.O. G.D. 5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA ATIVIDADE Transporte Administração Geral 5010 Gestão da Política de Infraestrutura 5010.2-191 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços F 3.:	CFA DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto E.O. G.D. MD 5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA ATIVIDADE Transporte Administração Geral 5010 Gestão da Política de Infraestrutura 5010.2-191 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços F 3.1 90	CRÉDITA DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto E.O. G.D. MD FT 5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA ATIVIDADE Transporte Administração Geral 5010 Gestão da Política de Infraestrutura 5010.2-191 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços F 3.1 90 01	CRÉDITO SUPLEMI DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto E.O. G.D. MD FT COD. APLIC 5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTUTURA ATIVIDADE Transporte Administração Geral 5010 Gestão da Política de Infraestrutura 5010.2-191 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços F 3.1 90 01 1100000

UNIDADE:	07.01 -	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO I		HO (ANULAÇÃO)			С	RÉDIT	O SUPLEM	ENTAR
Funcional		Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
	1001 -	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	Track i	70			ar.	R\$160.000,00
		PROJETO						
10		Saúde						R\$160.000,00
10.301		Atenção Básica				1		R\$160.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde				1		R\$160.000,00
10.301	1001.1-001	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	S	4.4	90	01	3100000	R\$160.000,00
TOTAL - I	ISCAL							R\$
TOTAL -	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$160.000,00
TOTAL -	GERAL							R\$160.000,00



		81 - 1870 - 1 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 - 100 -						
UNIDADE:		ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO I	I				C	PÉDTI	O SUPLEM	FNTAD
PROGRAM	1A DE TRABALI	HO (ANULAÇÃO)				KLUI.	O SOI EEN	LIVIAN
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
	1001 -	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	7		7		ř	R\$280.000,00
		ATIVIDADE				-		
10		Saúde						R\$280.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$280.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$280.000,00
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatoriais das Unidades Básicas de Saúde	S	3.1	90	05	3010003	R\$190.000,00
			S	3.1	90	05	3020001	R\$ 90.000,00
TOTAL - I	FISCAL							R\$
TOTAL -	SEGURIDADE S	OCIAL						R\$280.000,00
TOTAL -	GERAL	purpose Maritania - un						R\$280.000,00

ÓRGÃO:	07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDIC	INA PH	REVENT	.VA			
UNIDADE:	07.01 -	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO II		HO (ANULAÇÃO)			С	RÉDIT	O SUPLEM	ENTAR
THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	Programática		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
Ť	1001 -	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0300			-03) (i	R\$40.000,00
		A T I V I DA D E						
10		Saúde					o.	R\$40.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$40.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde	200				S- S-	R\$40.000,00
10.301	1001.2-002	Funcionamento do Centro Odontológico	S	3.3	91	01	3100000	R\$40.000,00
TOTAL - I	ISCAL							R\$
TOTAL - S	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$40.000,00
TOTAL - 0	SEDAL							R\$40.000,00



UNIDADE	: 07.02 -	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO	П					CRÉDI	TO SUPLEM	IENTAR
		HO (ANULAÇÃO)				,		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valo
		AT I V I D A D E						
10		Saúde						R\$99.000,0
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$99.000,0
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$99.000,0
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	05	3020003	R\$99.000,0
		Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	05	3020003	R\$99.00
TOTAL -								R\$
	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$ R\$99.000,0

ÓRGÃO:	07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDIO	CINA PE	REVENT	IVA			
UNIDADE:	07.05 -	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE	SAÚDI	E - SUS				
ANEXO I	I						CRÉDITO	SUPLEMENTAL
PROGRAI	MA DE TRABALI	HO (ANULAÇÃO)						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
	1009 -	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAL	DE-SU	IS			Т	R\$20.000,00
		ATIVIDADE	ð.					
10		Saúde						R\$20.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$20.000,00
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS						R\$20.000,00
10.301	1009.2-292	Despesa sob Regime de Adiantamento	S	3.3	90	01	3100000	R\$20.000,00
TOTAL -								R\$
	SEGURIDADE S	SOCIAL						R\$20.000,00
- IATOT	GEDAI							R\$20,000,00



ÓRGÃO:	08.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.01 -	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO I						С	RÉDITO SU	PLEMENTAR
PROGRAM	IA DE TRABALI	10 (ANULAÇÃO)						
2	008 - ED	UCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$9.500,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		PROJETO						
12		Educação						R\$9.500,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$9.500,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$9.500,00
12.361	2008.1-013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	F	4.4	90	02	2620000	R\$9.500,00
TOTAL - I	ISCAL							R\$9.500,00
	EGURIDADE S	OCIAL						R\$
TOTAL - 0	GERAI	A COUNTY HEALTH ON THE PROPERTY OF THE PROPERT						R\$9.500,00

UNIDADE:	08.01 -	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO I	Ę						CRÉDITO S	SUPLEMENTAR
PROGRAM	A DE TRABALI	HO (ANULAÇÃO)						
2	008 - ED	UCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$500.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$500.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$500.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$500.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	02	2610000	R\$500.000,00
			F	3.3	90	02	2620000	R\$ 34.500,00
			F	4.4	90	02	2620000	R\$ 9.500,00
TOTAL - F	ISCAL							R\$544.000,00
TOTAL - S	EGURIDADE S	OCIAL						R\$
TOTAL - 0	GERAL							R\$544.000,00



ÓRGÃO:	08.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02 -	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO I	L				C	RÉDI	TO SUPLEME	NTAR
PROGRAM	IA DE TRABALI	HO (ANULAÇÃO)						
	2008 - EDUCA	ÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$9.500,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC	. Valor
		PROJETO						
12		Educação	40) Y			2 5		R\$9.500,00
12.365		Educação Infantil						R\$9.500,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$9.500,00
12.365	2008.1-007	Reforma das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	02	2740000	R\$9.500,00
TOTAL - I	ISCAL							R\$9.500,00
TOTAL - 9	SEGURIDADE S	OCIAL						R\$
TOTAL - 0	GERAL							R\$9.500,00

ÓRGÃO:	08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO I	I.	2			С	RÉDIT	O SUPLEMEN	TAR
PROGRAM	IA DE TRABA	LHO (ANULAÇÃO)						
	2008 - EDUC	AÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$619.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$619.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$619.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade	50					R\$619.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.1	90	02	2720000	R\$575.000,00
			F	3.3	90	02	2740000	R\$ 34.500,00
			F	4.4	90	02	2740000	R\$ 9.500,00
TOTAL - I	FISCAL							R\$619.000,00
TOTAL - 9	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$
TOTAL - (GERAL							R\$619.000,00



ÓRGÃO:	08.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.02 -	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO I	į.				С	RÉDIT	O SUPLEME	NTAR
PROGRAM	IA DE TRABAL	HO (ANULAÇÃO)						
	2008 - EDUCA	AÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$790.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação					,	R\$790.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$790.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$790.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.1	90	02	2710000	R\$711.000,00
			F	3.1	90	02	2730000	R\$ 31.000,00
			F	3.3	90	02	2730000	R\$ 28.500,00
			F	4.4	90	02	2730000	R\$ 19.500,00
90								
TOTAL - I	ISCAL						R\$	790.000,00
TOTAL - S	SEGURIDADE S	SOCIAL					R\$	
TOTAL - (SERAL						R\$	790.000,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.03	×	EDUCAÇÃO ESPECIAL						
ANEXO I	I						CRÉ	DITO SUPLEM	ENTAR
PROGRAM	1A DE TRABA	ALHO	(ANULAÇÃO)						
	2008 - EDU	CAÇÃO) BÁSICA COM QUALIDADE						R\$230.000,00
Funcional	Programátic	a Pr	ograma/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
			ATIVIDADE						
12			lucação						R\$230.000,0
12.367			lucação Especial						R\$230.000,0
12.367	2008	Ed	lucação Básica com Qualidade	20 5					R\$230.000,0
12.367	2008.2-053	Fu	incionamento da Educação Especial	F	3.1	90	02	2610000	R\$156.000,0
			Oberts that	F	3.1	90	02	2620000	R\$ 38.000,0
				F	3.3	90	01	2400000	R\$ 15.000,0
				F	3.3	90	02	2620000	R\$ 9.500,0
				F	4.4	90	01	2400000	R\$ 7.000,0
				F	4.4	90	02	2620000	R\$ 4.500,0
TOTAL - F	FISCAL								R\$230.000,0
TOTAL - S	SEGURIDADI	SOC	IAL						R\$
TOTAL - C	CEDAL		1884-1876 - CO						R\$230.000,0



ÓRGÃO:	08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.04 -	ENSINO MÉDIO						
ANEXO I	I	Control of the Contro			CF	RÉDIT	O SUPLEMI	ENTAR
PROGRAN	MA DE TRABAI	HO (ANULAÇÃO)						
	2003 - DE	SENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO						R\$100.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$100.000,00
12.362		Ensino Médio						R\$100.000,00
12.362	2003	Desenvolvimento do Ensino Médio						R\$100.000,00
12.362	2003.2-063	Transporte de Alunos do Ensino Médio	F	3.3	90	02	2300001	R\$100.000,00
TOTAL - I	FISCAL							R\$100.000,00
TOTAL -	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$
TOTAL -	GERAL							R\$100.000,00

ÓRGÃO:	09.00 -	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVE	NIODE	E LAZE	K			
UNIDADE:	09.01 -	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVEI	NTUDE	E LAZE	R			
ANEXO II						CRI	DITO SUPL	EMENTAR
PROGRAM	A DE TRABAI	HO (ANULAÇÃO)						
Funcional	Programátic	a Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
300	7 - ESPORT	E, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						R\$100.000,00
		ATIVIDADE						
27		Desporto e Lazer						R\$100.000,00
27.812		Desporto Comunitário						R\$100.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$100.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.1	90	01	1100000	R\$100.000,00
TOTAL - F	ISCAL							R\$100.000,00
TOTAL - S	EGURIDADE	SOCIAL						R\$
TOTAL - G	ERAL							R\$100.000,00



UNIDADE:	10.01 -	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,	AGRIC	ULTURA	E DE	SENV	OLVIMENTO	SUSTENTÁVEL
ANEXO I	I					CF	RÉDITO SU	PLEMENTAR
PROGRAM	IA DE TRABALI	HO (ANULAÇÃO)						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
X	6006 -	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE					·	R\$65.000,00
		ATIVIDADE						
		James Francisco del Districto Princis Alli						12/11/12/13/13/13/12/12/12
18		Gestão Ambiental					0.	R\$65.000,00
		Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental				ľ		R\$65.000,00 R\$65.000,00
18.541	6006						22 87	
18.541 18.541	6006 6006.2-079	Preservação e Conservação Ambiental	F	3.3	90	01	1100000	R\$65.000,00
18 18.541 18.541 18.541		Preservação e Conservação Ambiental Recursos Naturais e Meio Ambiente Funcionamento do Fundo Municipal de	F	3.3	90	01	1100000 1100000	R\$65.000,00 R\$65.000,00
18.541 18.541	6006.2-079	Preservação e Conservação Ambiental Recursos Naturais e Meio Ambiente Funcionamento do Fundo Municipal de	-	1000000	157755	-	The state of the s	R\$65.000,00 R\$65.000,00 R\$60.000,00
18.541 18.541 18.541 TOTAL - I	6006.2-079	Preservação e Conservação Ambiental Recursos Naturais e Meio Ambiente Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	-	1000000	157755	-	The state of the s	R\$65.000,00 R\$65.000,00 R\$60.000,00 R\$ 5.000,00

ANEXO I	10.01 -	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRI	COLIUR	KA E DE	SEIVV			PLEMENTAR
						O.	(LDITO 30)	FELFIENTAK
		HO (ANULAÇÃO)						T 22.1
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	6001 -	AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO					·	R\$35.000,00
		ATIVIDADE						
20		Agricultura					1	R\$35.000,00
20.122		Administração Geral					S.	R\$35.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$35.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura						E 3A 12907



ÓRGÃO:	10.00		SECKLIAKIA	DE MEIO AMBIEN	IL, AGI	VI COL	LIUKA	LDL	SLIVV	OLVINLIVIC	J 303 ILIVIAVLL
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA	DE MEIO AMBIEN	ΓΕ, AGI	RICUL	LTURA	E DE	SENV	OLVIMENTO) SUSTENTÁVEL
ANEXO I	C									CRÉDITO	O SUPLEMENTA
PROGRAM	IA DE TRABA	LHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programátic	a Pro	ograma/Ação/Pro	duto	E.	Э.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9	6006 - REG	CURSOS	S NATURAIS E M				- 16				R\$15.000,0
18		Ge	ATIVI stão Ambiental	DADE							R\$15.000,00
		Pre		Conservação							R\$15.000,00 R\$15.000,00
18.541	6006	Pre Am	stão Ambiental eservação e	Conservação					12		Marie
18.541 18.541 18.541	6006 6006.2-224	Pre Am Re	stão Ambiental eservação e abiental	Conservação Meio Ambiente	F	3.3	3 90	0 0	1	1100000	R\$15.000,00
18.541 18.541	6006.2-224	Pre Am Re	stão Ambiental eservação e nbiental cursos Naturais e	Conservação Meio Ambiente	F	3.3	3 90	0 0	1	1100000	R\$15.000,00 R\$15.000,00
18.541 18.541 18.541 TOTAL - I	6006.2-224	Pre Am Re Ge	stão Ambiental eservação e nbiental cursos Naturais e stão Ambiental d	Conservação Meio Ambiente	F	3.3	3 90	0 0	1	1100000	R\$15.000,00 R\$15.000,00 R\$15.000,00

ÓRGÃO:	10.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	, AGRI	CULTUI	RA E D	ESEN\	OLVIMENTO	SUSTENTÁVEL
UNIDADE:	10.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	, AGRI	CULTUI	RA E D	ESEN	VOLVIMENTO	SUSTENTÁVEL
ANEXO I		CONTROL DESCRIPTIONS SIDE N COS					CRÉDIT	O SUPLEMENTA
PROGRAM Funcional	Programática	LHO (ANULAÇÃO) Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D	. MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3	6005 - MAT	A ATLÂNTICA	Ĩ		Ť	Ī	8	R\$25.000,00
18		A T I V I D A D E Gestão Ambiental						R\$25.000,00
18.541		Preservação e Conservação Ambiental						R\$25.000,00
18.541	6005	Mata Atlântica				7		R\$25.000,00
18.541	6005.2-312	Plantio e Manutenção de Mudas Nativas	F	3.3	90	01	1100000	R\$25.000,00
TOTAL - I	ATTENDED TO STATE OF THE PARTY		10.	. 200	7.5	With		R\$25.000,00
	EGURIDADE	SOCIAL						R\$
TOTAL - (JEKAL							R\$25,000,00



ÓRGÃO:	11.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TE	RÂNSIT	0				
UNIDADE:	11.01 -	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TE	RÂNSIT	0				
ANEXO I	I	The state of the s					CRÉDITO	SUPLEMENTAR
PROGRAM	IA DE TRABA	HO (ANULAÇÃO)						-191
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	8001	- SINAL VERDE - TRÂNSITO RACIONAL					F.	R\$185.000,00
		PROJETO						
15		Urbanismo						R\$185.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$185.000,00
15.452	8001	Sinal Verde - Trânsito Racional						R\$185.000,00
15.452	8001.1-073	Sinalização Horizontal e Vertical do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$155.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 30.000,00
TOTAL - I	FISCAL							R\$185.000,00
TOTAL -	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$
TOTAL -	GERAL							R\$185.000,00

11.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E T	RÂNSITO)				
11.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA E T	RÂNSITO)				
Ι						CRÉDITO SU	JPLEMENTAR
A DE TRABA	LHO (ANULAÇÃO)						
Programátic	a Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
201 3 VIII. 3	ATIVIDADE						
	Segurança Pública						R\$90.000,00
	Policiamento						R\$90.000,00
8002	Segurança Patrimonial						R\$90.000,00
8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal	F	3.3	90	01	1100000	R\$90.000,00
FISCAL							R\$90.000,00
SEGURIDADI	SOCIAL						R\$
GERAL							R\$90.000,00
	11.01 I A DE TRABAI Programátic 8002 - SEGU 8002 8002 8002.2-267	11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E T A DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto 8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL A T I V I D A D E Segurança Pública Policiamento 8002 Segurança Patrimonial 8002.2-267 Manutenção da Guarda Civil Municipal FISCAL SEGURIDADE SOCIAL	11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO A DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto E.O. 8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL A T I V I D A D E Segurança Pública Policiamento 8002 Segurança Patrimonial 8002.2-267 Manutenção da Guarda Civil Municipal F FISCAL SEGURIDADE SOCIAL	11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO A DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto E.O. G.D. 8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL A T I V I D A D E Segurança Pública Policiamento 8002 Segurança Patrimonial 8002.2-267 Manutenção da Guarda Civil Municipal F 3.3 FISCAL SEGURIDADE SOCIAL	11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO A DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto E.O. G.D. MD 8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL A T I V I D A D E Segurança Pública Policiamento 8002 Segurança Patrimonial 8002.2-267 Manutenção da Guarda Civil Municipal F 3.3 90 FISCAL SEGURIDADE SOCIAL	11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO A DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto E.O. G.D. MD FT 8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL A T I V I D A D E Segurança Pública Policiamento 8002 Segurança Patrimonial 8002.2-267 Manutenção da Guarda Civil Municipal F 3.3 90 01 FISCAL SEGURIDADE SOCIAL	11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO CRÉDITO SU A DE TRABALHO (ANULAÇÃO) Programática Programa/Ação/Produto E.O. G.D. MD FT COD. APLIC. 8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL A T I V I D A D E Segurança Pública Policiamento 8002 Segurança Patrimonial 8002.2-267 Manutenção da Guarda Civil Municipal F 3.3 90 01 1100000 FISCAL SEGURIDADE SOCIAL



ÓRGÃO:	11.00 -	SECRETARIA DE SEGURANÇA E	I KANS.	110					
UNIDADE:	11.01 -	SECRETARIA DE SEGURANÇA E	TRÂNS	ITO					
ANEXO I	Ž.						CRÉDITO	SUPL	EMENTA
PROGRAM	IA DE TRABAL	HO (ANULAÇÃO)							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. AP	LIC.	Valor
	8005 GEST	ÃO DE SEGURANÇA		T			TV	R\$130	0.000,00
		ATIVIDADE							
06		Segurança Pública						R\$13	0.000,00
06.122		Administração Geral						R\$13	0.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança			Š.			R\$13	0.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.1	90	01	1100000	R\$13	0.000,00
TOTAL - I	ISCAL							R\$13	0.000,00
TOTAL - S	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$	
TOTAL - (GERAL							R\$13	0.000,00

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) Funcional Programática Programa/Ação/Produto E.O. G.D. MD FT COD. APLIC. 4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$90.000,0 ATIVIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$90.000,0 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$90.000,0 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$90.000,0 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$90.000,0 G8.244 Assistência Social R\$90.000,0 08.244 4007 Gestão da Política de Assistência	UNIDADE:	12.01 -	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	E DESE	ENVOLV	IMENT	o soc	CIAL	
Funcional Programática Programa/Ação/Produto E.O. G.D. MD FT COD. APLIC. Valor APLIC. 4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$90.000,6 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$90.000,6 08.244 Assistência Social R\$90.000,6 08.244 ASSISTÊNCIA Comunitária R\$90.000,6 08.244 4007 Gestão da Política de Assistência Social R\$90.000,6	ANEXO II	50000000000			(1)				PLEMENTAR
APLIC. 4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$90.000,0 ATIVIDADE Assistência Social R\$90.000,0	PROGRAM	IA DE TRABAL	HO: (ANULAÇÃO)						
ATIVIDADE Assistência Social R\$90.000, 08.244 Assistência Comunitária R\$90.000, 08.244 4007 Gestão da Política de Assistência R\$90.000, Social R\$90.000,	Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT		Valor
08 Assistência Social R\$90.000, 08.244 Assistência Comunitária R\$90.000, 08.244 4007 Gestão da Política de Assistência Social R\$90.000, R\$90.000,	2	1007 - GE	STÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA S	OCIAL					R\$90.000,00
08.244 Assistência Comunitária R\$90.000, 08.244 4007 Gestão da Política de Assistência R\$90.000, Social R\$90.000,									
Social R\$90.000,	08	2	100 100 M	-					R\$90.000.00
08.244 4007.2-152 Manutenção das Atividades da	70.7		Assistência Social						R\$90.000,00
Secretaria de Assistência e	08.244	4007	Assistência Social Assistência Comunitária Gestão da Política de Assistência						
	08.244 08.244 08.244	4007.2-152	Assistência Social Assistência Comunitária Gestão da Política de Assistência Social Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e	S	3.1	90	01	5100000	R\$90.000,00 R\$90.000,00 R\$90.000,00
	08.244 08.244 08.244 TOTAL - I	4007.2-152 FISCAL	Assistência Social Assistência Comunitária Gestão da Política de Assistência Social Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	01	5100000	R\$90.000,00



ÓRGÃO:	15.00 - S	ECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE	: 15.01 - SI	ECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO 1	ш					{	CRÉDITO SUP	LEMENTAR
PROGRA	MA DE TRABAI	LHO (ANULAÇÃO)						
Funcion	Programátic	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
al	a	The first control to the control of						76,275,45,45,45,45
13		A T I V I D A D E						R\$40.000,00
13.392		Difusão Cultural	2					R\$40.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural	+		-			R\$40.000,00
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	3.3	90	01	1100000	R\$40.000,00
TOTAL -	FISCAL							R\$40.000,00
TOTAL -	SEGURIDADE	SOCIAL			, in the second			R\$
TOTAL -	GERAL							R\$40.000,00

ANEVO		ECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					CDÉDITO	CUDI EMENTAD
ANEXO I	4						CKEDITO	SUPLEMENTAR
PROGRA	MA DE TRABA	LHO (ANULAÇÃO)						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
	6004	- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					ĺ	R\$80.000,00
		ATIVIDADE			9			
23		Comércio e Serviços						R\$80.000,00
23.695		Turismo						R\$80.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$80.000,00
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.1	90	01	1100000	R\$80.000,00
TOTAL -	FISCAL							R\$80.000,00
TOTAL -	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$
TOTAL -	GERAL							R\$80.000,00



ÓRGÃO:	15.00	=	SECRETARIA DE TURISMO E CUI	LTUF	tA.					
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CU	JLTU	RA					
ANEXO II								CRÉD	ITO SUPLE	MENTAR
PROGRAM	A DE TRAB	ALHO	O (ANULAÇÃO)				100			100
Funcional	Program	ática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APL	IC. Valor
	6004	- 10	A T I V I D A D E							R\$55.000,00
			ATTVIDADE							
23			Comércio e Serviços							R\$55.000,00
23.695			Turismo							R\$55.000,00
23.695	6004		Desenvolvimento do Turismo							R\$55.000,00
23.695	6004.2-2	291	Manutenção das Atividades Secretaria de Turismo e Cultura	da	F	3.1	90	01	1100000	R\$55.000,00
TOTAL - F	ISCAL									R\$55.000,00
TOTAL - S		E SO	CIAL							R\$
TOTAL - G	ERAL									R\$55.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.400/2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$120.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva Crédito Suplementar no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 17 de Agosto de 2023.



ÓRGÃO:	07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDIO	STINU FI	XL V LIVI	IVA			
UNIDADE	: 07.01 -	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO 1					c	RÉDI	TO SUPLEM	ENTAR
	1"	HO (SUPLEMENTAÇÃO) Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLI	C. Valor
	1001 -	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						R\$120.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$120.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$120.000,00
10.301	1001	Atenção Básica a Saúde						R\$120.000,00
10.301	1001.2-311	Transporte de Pacientes para Serviços de Saúde	S	3.3	90	01	3100000	R\$120.000,00
			00			W	N/	
TOTAL -		COCTAL						R\$
	SEGURIDADE S	SUCIAL						R\$120.000,00
TOTAL -	GEKAL							R\$120.000,00

ÓRGÃO:	07.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDIC	ina pr	REVENT	IVA			
UNIDADE:	07.01 -	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO I		HO (ANULAÇÃO)			c	RÉDIT	TO SUPLEME	NTAR
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC	. Valor
	1001 -	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	T				17	R\$120.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$120.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$120.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde		Š				R\$120.000,00
10.301	1001.2-001	Atendimento Médico Ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde	s	3.3	91	01	3100000	R\$120.000,00
TOTAL - I								R\$
	SEGURIDADE	SOCIAL						R\$120.000,00
TOTAL - (JEKAL							R\$120.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.401/2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria da Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 17 de Agosto de 2023.



ÓRGÃO:	08.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:	08.01 -	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO I CRÉDITO S								JPLEMENTAR
PROGRAM	IA DE TRABAL	HO (SUPLEMENTAÇÃO)						
2	2008 - EI	DUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						R\$214.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$214.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$214.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$214.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	01	2200000	R\$214.000,00
TOTAL - I	ISCAL							R\$214.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL - GERAL								R\$214.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37/2023

"Dispõe sobre concessão de gratificação".

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, artigo 2º, IV, "e" e Anexo I da Lei nº 3849/2021,

RESOLVE:

Conceder uma gratificação pelo exercício de função designada à Sra. Amanda Maria Pescarini Abrantes, Oficial Legislativa de Compras e Licitações, a partir do mês de agosto de 2023, no valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), em razão do exercício da função de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Tietê, designada através da Portaria nº 36/2023, de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, e cumpra-se

Câmara Municipal de Tietê, em 22 de agosto de 2023.

ADRIANO ARONCHI PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 22/08/2023.

Robson Momi Analista Legislativo